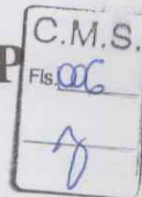




# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



### TERMO DE REFERÊNCIA

(AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT)

#### 1. DO OBJETO

1.1 O presente termo de referência tem por objetivo a aquisição de Água Mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop, observando as condições e especificações constantes do Anexo.

#### 2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 Considerando a necessidade de aquisição de materiais de água mineral para atender os servidores da Câmara Municipal de Sinop, tem o presente termo a finalidade de viabilizar a aquisição dos referidos materiais.

#### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

| Item | Quant. | Emb. | Material discriminado  | Média     | Total         |
|------|--------|------|--|-----------|---------------|
| 1    | 1500   | cx   | ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 200 ML, caixa com 48 copos - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.                 | R\$ 31,49 | R\$ 47.235,00 |
| 2    | 1500   | FD   | ÁGUA MINERAL SEM GÁS - Fardo com 12 garrafas - Contendo de 495 À 500 ml - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira. | R\$ 17,19 | R\$ 25.785,00 |
| 3    | 1500   | FD   | ÁGUA MINERAL COM GÁS - Fardo com 12 garrafas - Contendo de 495 À 500 ml - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira. | R\$ 21,29 | R\$ 31.935,00 |
| 4    | 200    | UN   | ÁGUA MINERAL - GALÃO 20 L - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.   | R\$ 16,99 | R\$ 3.398,00  |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP** C.M.S.  
**ESTADO DE MATO GROSSO** Fls. 007

**4. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PRAZOS E CONDIÇÕES:**

**4.1.** Os materiais deverão ser entregues na Câmara Municipal de Sinop-MT, situada na Avenida das Figueiras, n.º 1.835, Centro, Sinop/MT, CEP: 78.550-148, , conforme solicitações efetuadas, de segunda a sexta-feira, **das 12h às 18h**, dentro do **prazo de 02 dias** a contar do recebimento da requisição, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

**4.2.** O serviço prestado em desconformidade será rejeitado no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediato, sob pena de cancelamento da compra.

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1** As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas Notas de Empenho, Contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste Edital e ao que dispõe o artigo 62 da Lei 8.666/93 e alterações:

Elemento de Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Programa de Trabalho: 01.01.001.031.0001.2001 – Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal.

**Walysonn Douglas Brito do Amaral**

**Chefe do Departamento de Compras e Licitações**